

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de novembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade ao PEDREIRO, DILSON DA SILVA VIEIRA (Matrícula nº 11.216), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **para fruição por 1 (um) mês, entre 01/11/2018 e 30/11/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 10/05/2004 até 09/05/2011,** considerando que o aludido servidor público já gozou de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade do mesmo período aquisitivo, segundo Portaria nº 187, de 01 de novembro de 2016, e Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

EDNIVALDO MOTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br